



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Estado de Mato Grosso do Sul

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2024

A- DADOS GERAIS DA EMENDA

Projeto de Lei nº. 31/2023.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Emenda n.º: 17/2023

Autoria Vereador: Higor Caxias dos Santos - PSDB

Valor R\$ R\$ 79.516,69

Justificativa: A presente Emenda Impositiva, será destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti/MS, para ser aplicada na aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender o Hospital Municipal Cristo Rei e demais unidades de saúde do Município.

B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)

Dotação

Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, por superávit financeiro apurado em balanço ou por excesso de arrecadação, dentro das mesmas fontes de recursos, utilizando -se do índice para abertura de créditos suplementares existente na LOA 2024.

C - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Dotação

Código: 10.302.0003.1003

Especificação: Manutenção da Estruturação dos Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 79.516,69

Dois Irmãos do Buriti – MS, 25 de setembro de 2023.

Higor Caxias dos Santos
Vereador - PSDB